



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 10 DE JUNHO DE 2021

Página | 1

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB**

**MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**

**GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

PODER LEGISLATIVO

**KÉSSIO JOSÉ FURTADO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

DECRETO Nº 025/2021



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 10 DE JUNHO DE 2021

Página | 2

Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

• **Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Geotecnologia**

Titular: Ieda Pereira da Silva (Secretária municipal)

Suplente: Albanira Duarte Dias Araújo (Secretaria)

• **Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas**

Titular: Marcus Vinicius Rodrigues Cordeiro (Secretário municipal)

Suplente: Oswaldo Duarte Guimarães Junior (Assessor Técnico)

• **Secretaria de Saúde**

Titular: Antônio Costa Ferreira (Coordenador da estratégia da saúde da família – ESF)

Suplente: Michel Ramon Pereira dos Santos (Gerente de vigilância Sanitária)

• **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Titular: Amanda Alves de Araújo (Diretor Dept. apoio grupo socialmente vulneráveis)

Suplente: Aline Karla Oliveira Rocha (Coordenador da bolsa família)

• **Câmaras de vereadores**

Titular: Késsio José Furtado Santos (Vereador)

Suplente: Francisco de Assis Melo Junior (Vereador)

• **Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA**

Titular: Valdeci Evaristo de Andrade (Coordenador de agência local)

Suplente: Luís Jorge Barreto Guimarães (Coordenador de agência local)

• **Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima**

Titular: Maria do Socorro Araújo (Presidente)

Suplente: Sildete de Araújo Monteiro Fabrício (Vice – Presidente)

• **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Solânea**

Titular: Elivanildo Santos de Oliveira (Presidente)

Suplente: José Firino dos Santos (Sócia)

• **Sindicato Rural de Solânea**

Titular: Josenildo Guedes dos Santos (Presidente)

Suplente: Geraldo Kilson Ferreira dos Santos (Sócio)



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 10 DE JUNHO DE 2021

Página | 3

• **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Solânea**

Titular: Josenildo Costa Silva (Presidente)

Suplente: Maria do Céu Silva Batista de Santana (Assessor Técnico)


Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º - Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PORTARIA Nº 220/2021

**NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO
PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO –
PMSB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Josefa Camila Araújo da Silva (representante do executivo municipal) CPF 095.276.894-14

2. Pollyanna Lopes Oliveira (representante do executivo municipal) CPF 039.172.814-81

3. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027070694-99



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 10 DE JUNHO DE 2021

Página | 4

4. Dayse Luna Barbosa
(Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG)
CPF: 000.747.124-62

5. Andréa Carla Lima Rodrigues
(Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF:
021.068.734-76

6. Igor Antônio de Paiva Brandão
(Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95

7. Alziane de Souza Araújo
(Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52

8. Jasmyne Karla Vieira Souza
Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF:
098.057.154-50

9. Elba Magda de Souza Vieira
(Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41

10. Roberta Lima de Lucena
(Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50

11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário
em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21

12. Kaliane de Freitas Maia
(Sociólogo) CPF: 041.581.884-23

13. Rafael Leal Matos (Sociólogo)
CPF: 076.428.984-06

Art. 2º - O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem

o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º - Os servidores municipais Josefa Camila Araújo da Silva e Josefa Arline da Conceição Higino, designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas no Auditório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, localizado na Rua Mestre Jorge Pereira, s/n, centro, Solânea/PB. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 10 DE JUNHO DE 2021

Página | 5

PORTARIA Nº 221/2021

Titular: Rita Mendes de Sá

Suplente: Cláudia Cavalcante de Sá Pereira

**NOMEIA A COMISSÃO DO
PROGRAMA PREVINE
BRASIL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor
na data da sua publicação.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei 016/2021, resolve:

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

Art. 1º - Nomear os membros da
Comissão do Previne Brasil, composta da seguinte
forma:

• **Secretaria de Saúde**

Titular: Vanessa dos Santos Lima

Suplente: Janaina de Queiroz Aragão

Titular: Adjane Karla Cândido de Araújo

Suplente: Rogério Lima de Oliveira

• **Conselho Municipal de Saúde**

Titular: José Wellington Cândido do Nascimento

Suplente: Maria José Pereira Bezerra

• **Representantes dos trabalhadores da
área de saúde do município**

Nível Médio

Titular: Maria Patrícia Pereira da Silva

Suplente: Flavianne Melo Rodrigues da Silva

Nível Superior


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito